



## NEWSLETTER

# Óleo e Gás

## Junho e Julho 2025

Nossa equipe de Óleo e Gás destaca as principais atualizações do setor nos dois últimos meses.



## Carta do Editor

Os últimos dois meses foram intensos para o setor de óleo e gás. Entre recordes de produção e uma série de consultas públicas relevantes, dois movimentos se destacam e merecem reflexão.

O primeiro reflete o momento global dos combustíveis fósseis. A 5ª Rodada da Oferta Permanente de Concessões arrecadou R\$ 989 milhões em bônus, um recorde para esse modelo, mas apenas 34 blocos foram arrematados entre 172 ofertados. É um contraste com os R\$ 8,9 bilhões da 16ª Rodada de 2019. Desde então, o pragmatismo da transição energética amadureceu. Descarboxinar exige tempo e os combustíveis fósseis continuam essenciais para a segurança energética. A guinada é global. Em 2024, Noruega e Reino Unido, símbolos da transição, ofertaram mais de 300 blocos. Para 2025, Dinamarca, Hungria, Grécia, Canadá e Estados Unidos também anunciaram rodadas. Nesse cenário, o Brasil mantém atratividade, com Chevron e ExxonMobil retomando protagonismo ao lado da Petrobras. As próximas rodadas da Oferta Permanente indicarão se essa leitura pragmática do mercado se consolida e, pelas inscrições já realizadas, tudo sugere que sim.

O segundo movimento vem da consulta pública da ANP sobre critérios de classificação de gasodutos de transporte. À primeira vista, parece uma questão técnica, mas na prática define os limites entre transportadoras e distribuidoras estaduais, que vêm expandindo suas redes de forma consistente. Estabelecer critérios técnicos traz previsibilidade desejada há tempos pelas transportadoras, mas a regulação sobre gasodutos não pode vir

sozinha. Políticas públicas que incentivem a expansão da malha de transporte são indispensáveis. Hoje, a expansão depende de contratos-âncora e de investimentos quase exclusivos de novos consumidores, o que cria um risco real de estagnação. A malha de transporte de gás natural não cresce de forma relevante desde 2017.

É hora de tratar o tema com uma política pública que reduza riscos para transportadoras e consumidores, com subsídios estratégicos, à semelhança do que foi feito com o setor elétrico.

Outros movimentos completam o quadro do bimestre, como a revisão da metodologia do Preço de Referência do Petróleo, um ano de segurança operacional sem fatalidades, avanços no RenovaBio, consultas sobre o E30, workshop de PD&I com FIPs, estudos da EPE sobre transporte de carga e eólicas offshore, e o início do debate legislativo sobre redução de emissões de metano. A newsletter detalhada, que lançamos agora e que passará a circular mensalmente, organiza todos esses temas.

Esta é a nossa leitura dos fatos e tendências do período. Discordâncias e contrapontos são bem-vindos, queremos ouvir vocês. Para isso, entre em contato com Thiago Luiz e Maria Carolina - os contatos estão disponíveis ao final da newsletter.

Boa leitura,



**Thiago Luiz Silva**

Sócio

Infraestrutura, Óleo e Gás,  
Regulatório e Renováveis

# 1. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

## 1.1 Exploração e Produção de Óleo e Gás

- **Produção nacional atinge novo recorde.** Segundo o Boletim Mensal da ANP, em abril a produção de petróleo e gás natural no pré-sal atingiu 3,7 milhões de barris de óleo equivalente por dia. O volume representa 79,7% da produção nacional e um crescimento anual de 18,3%. O aproveitamento do gás chegou a 97,1%, com queda de 13,6% na queima. Petrobras concentrou 89,76% da produção. Os campos de Tupi (Bacia de Santos) e oFPSO Guanabara (jazida de Mero) lideraram, respectivamente, entre os maiores produtores e unidades de produção. Em maio foi registrada a produção média de 3,679 milhões de barris de petróleo por dia (+1,3%) e 172,30 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural (+2,6%).
- **61 campos reativados por ação direta da ANP.** Entre abril de 2020 e julho de 2025, a Agência notificou 29 operadoras para retomar a produção em campos inativos. O ano de 2023 concentrou 19 retomadas – maior volume desde o início da política de reativação.
- **Flexibilização do PEM.** A Resolução ANP nº 983/2025, aprovada em 12/06/2025, autoriza o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo fora da área originalmente contratada, desde que observados critérios de titularidade e localidade, com exceção para áreas do pré-sal e estratégicas. A medida visa conter o declínio na atividade exploratória e ampliar o conhecimento sobre as bacias sedimentares.
- **Oferta Permanente – Partilha.** Foi lançado o 3º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de partilha, com previsão de leilão em 22/10/2025. Estão disponíveis até 13 blocos nas bacias de Santos e Campos. O processo inclui desde a declaração de interesse até a assinatura dos contratos.

- **Oferta Permanente – Concessão.** Ocorreu a sessão pública do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, que arrecadou R\$ 989 milhões em bônus de assinatura. Foram arrematados 34 dos 172 blocos ofertados, por nove empresas, com destaque para as bacias do Parecis, Foz do Amazonas, Santos e Pelotas. Estima-se um investimento inicial da ordem de R\$ 1,46 bilhão.
- **Distribuição de royalties (concessão e cessão onerosa).** Em 23/07, a ANP repassou R\$ 765,9 milhões a 11 estados e R\$ 941,8 milhões a 972 municípios, relativos à produção de maio. Os repasses seguem as Leis nº 7.990/1989 e nº 9.478/1997 e seus decretos regulamentadores.
- **Nova metodologia do Preço de Referência do Petróleo.** A Resolução nº 874/2022 foi revisada para considerar os efeitos da IMO 2020. A fórmula passa a ponderar preços de óleos com 0,5% e 3,5% de enxofre, aproximando o cálculo às práticas internacionais. A nova metodologia entra em vigor em setembro e afeta o repasse de royalties de novembro. Pequenas e médias produtoras seguem com a fórmula anterior, conforme a Resolução nº 32/2014.
- **Segurança operacional sem fatalidades.** Pela primeira vez desde o início do monitoramento, não houve mortes em operações onshore ou offshore em 2024. Destaques adicionais:
  - 43 DSOs aprovadas (incluindo FPSOs Atlanta, Maria Quitéria e Marechal Duque de Caxias);
  - 16 Programas de Descomissionamento aprovados;
  - R\$ 137 milhões em multas;
  - Súmula ANP nº 1/2024: ausência de baleeiras suficientes passa a ser classificada como risco grave;
  - Consolidação da responsabilidade ambiental objetiva da Petrobras por “poços órfãos”.

- **Novos estudos para OPP e OPC.** Foram aprovados os estudos geoeconômicos dos blocos Calcita, Dolomita e Azurita, no pré-sal da Bacia de Campos (6.200 km<sup>2</sup>), com indicação de alto potencial. O material será encaminhado ao MME para eventual inclusão na Oferta Permanente de Partilha (OPP). Também foi indicado um novo bloco terrestre na Bacia do Amazonas para inclusão na Oferta Permanente de Concessão (OPC), sujeito a avaliação ambiental e audiência pública.
- **Royalties da partilha: R\$ 1,2 bi repassados.** Em 25/07, a ANP concluiu os repasses de royalties do regime de partilha referentes a maio: R\$ 521,1 milhões aos estados e R\$ 688,9 milhões aos municípios. A soma total de repasses do mês alcançou R\$ 4,8 bilhões.

## 1.2 Gás Natural

- **Consulta e audiência nº 05/2025 sobre tarifas de transporte.** A ANP lançou processo de revisão da Resolução nº 15/2014, alinhando-a à Lei nº 14.134/2021 e à Resolução CNPE nº 3/2022. A proposta trata de regras para definição de receita máxima permitida, reajustes e revisões tarifárias.
  - **Consulta:** 28/07 a 10/09
  - **Audiência pública:** 22/09
- **Consulta pública nº 03/2025 sobre o plano de transporte de gás.** A ANP abriu contribuições para o Plano Coordenado de Desenvolvimento do Sistema de Transporte de Gás Natural. O processo, previsto na Lei nº 14.134/2021, busca dar transparência e garantir participação ampla de agentes do setor e consumidores antes da aprovação do plano definitivo.
  - **Consulta:** 04/07 a 18/08
  - **Audiência pública:** não foi marcada.

- **Consulta Pública nº 01/2025 sobre classificação de gasodutos prorrogada.** A ANP estendeu por 10 dias o prazo para contribuições à Consulta nº 01/2025, que define critérios técnicos de classificação de gasodutos (diâmetro, pressão, extensão).
  - **Consulta:** 05/06 a 31/07/2025 (55 dias)
  - **Audiência pública:** 13/08/2025, das 14h às 17h
- **Cooperação regulatória com a AGEMS.** A ANP firmou acordo com a Agência Estadual de Mato Grosso do Sul (AGEMS) para desenvolvimento conjunto de estudos regulatórios sobre gás natural e biogás. A iniciativa amplia a atuação coordenada com entes subnacionais, já implementada com as agências do RJ, SE e AM.

### 1.3 RenovaBio

- **Revisão da Resolução ANP no. 758/2018.** Aprovada em 12/06/2025, a nova versão da norma aprimora o processo de certificação de biocombustíveis no âmbito do RenovaBio. Entre as mudanças, destacam-se:
  - Atualização ágil da RenovaCalc;
  - Regras mais claras para firmas inspetoras;
  - Inclusão de penalidades e prazos de certificação;
  - Procedimentos específicos para produtores estrangeiros;
  - Regras para a cadeia de custódia de grãos.
- **Publicada lista de distribuidoras inadimplentes.** Em 21/07, a ANP divulgou relação de agentes sancionados por não cumprimento das metas de descarbonização no âmbito do RenovaBio.

## 1.4 Distribuição e Refino de Combustíveis e Lubrificantes

- **AIR sobre GLP aprovado.** A Diretoria da ANP aprovou o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) que subsidiará a revisão do marco regulatório da distribuição e revenda de GLP. O próximo passo será a elaboração de minuta de resolução, sujeita a consulta e audiência públicas.
- **Consulta Pública nº 04/2025 sobre gasolina E30.** A ANP abriu consulta para alterar a Resolução nº 807/2020 e adequar a gasolina tipo C ao novo padrão E30, que passa a vigorar em 1º de agosto de 2025. O teor de etanol anidro sobe para 30%, o índice mínimo de octanagem (RON) aumenta de 93 para 94, e a densidade da gasolina A será ajustada para refletir o novo percentual alcoólico.

## 1.5 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- **Workshop sobre FIP e PD&I.** No dia 22/07, a ANP realizou, no IBP, workshop sobre o uso de Fundos de Investimento em Participações como mecanismo de alocação de recursos da cláusula de PD&I. A iniciativa buscou mapear modelos viáveis à luz da Resolução nº 918/2023 e da Lei Complementar nº 182/2021. O evento contou com a presença de Lars Frolund (MIT), especialista internacional em fundos de inovação.

## 1.6 Outras Deliberações da Diretoria da ANP:

### Reunião nº 1.161 (12/06/2025)

- **Delegação de competências em PD&I e meio ambiente.** Aprovada a delegação de competência à Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente para conceder credenciamentos de projetos de PD&I e aprovar planos de trabalho de até R\$ 20 milhões, em primeira instância. A superintendência também passa a reportar periodicamente essas decisões à diretoria colegiada, em linha com a busca por maior eficiência decisória.

## 2. Empresa de Pesquisa Energética - EPE

### 2.1 Descarbonização na E&P

- **Cenários e estratégias de redução de emissões.** A EPE publicou estudos voltados à descarbonização da cadeia de exploração e produção de petróleo e gás, em conformidade com a Resolução CNPE nº 08/2024. Os resultados evidenciam a competitividade do setor brasileiro em termos de intensidade de emissões e sua posição estratégica na transição energética.

### 2.2 Hidrogênio

- **Integração entre hidrogênio e bioenergia.** Em Junho/2025, a EPE lançou a Nota Técnica “Hidrogênio e Biomassa: Oportunidades para produção e uso de hidrogênio em sistemas de bioenergia”. A Nota Técnica explora sinergias entre o hidrogênio de baixa emissão e sistemas de bioenergia, como biomassa e biogás. A análise destaca o potencial brasileiro para liderar soluções híbridas no contexto da transição energética. O lançamento contou com representantes do MME, ANP, Abiogás e ABH2.

### 2.3 Transporte e descarbonização.

- **Viabilidade de tecnologias alternativas para transporte de carga.** Em 14/07, a EPE publicou a Nota Técnica “Análise da viabilidade de tecnologias alternativas para veículos rodoviários de carga”. O estudo compara, sob as perspectivas econômica, operacional e ambiental, os modelos movidos a diesel, gás natural veicular (GNV) e eletricidade. A nota visa apoiar o planejamento energético nacional e orientar políticas públicas de mobilidade sustentável, contribuindo para as metas de descarbonização do setor de transportes.

Entre os critérios analisados, destacam-se:

- Custo total de propriedade (TCO);
- Emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Eficiência energética e autonomia dos veículos;
- Infraestrutura de abastecimento e logística de operação.

## 3. Ministério de Minas e Energia - MME

### 3.1 Políticas de Transição Energética

- **Brasil lidera acesso a fundos climáticos.** O país foi o maior beneficiado do Programa de Descarbonização da Indústria (PID) do Fundo de Investimentos Climático (CIF), assegurando R\$ 1,3 bilhão para financiar tecnologias limpas, incluindo hidrogênio de baixa emissão e materiais de baixo carbono. Os recursos devem alavancar investimento privado em projetos selecionados no edital de 2024.
- **Cooperação Brasil-França em hidrogênio.** Em 06/06/2025, Brasil e França firmaram declaração de intenções para cooperação bilateral em hidrogênio de baixa emissão. Estão previstas ações conjuntas em certificação, regulamentação e desenvolvimento tecnológico, sob coordenação do Comitê Gestor do Diálogo sobre Transição Energética e Minerais Estratégicos (DTEME).

### 3.2 Eólicas Offshore

- **Consulta pública sobre critérios de seleção de áreas.** Por meio da Portaria nº 851/2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 191/2025 para discutir os critérios técnicos e normativos de seleção de áreas destinadas à geração eólica offshore.
- A proposta, elaborada com suporte técnico da EPE, estrutura a seleção em três etapas:
  - Identificação de regiões viáveis para exploração eólica offshore (com base em dados técnicos, ambientais e de uso do mar);
  - Definição das áreas de interesse, considerando aspectos como infraestrutura existente, restrições ambientais e zoneamento marítimo;
  - Priorização das áreas, conforme diretrizes de planejamento energético e interesse público.
- A metodologia busca assegurar um processo competitivo, transparente e com previsibilidade regulatória, de modo a atrair investimentos e promover o uso sustentável do espaço marinho. As contribuições podem ser enviadas até 04/08/2025, pelas plataformas do MME e do Participa + Brasil.

### 3.3 Projetos de Lei

- **PL 3512/2025 sobre redução de metano.** O projeto, apresentado pelo deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), propõe reduzir em 30% as emissões de metano até 2030, tomando 2020 como base. Prevê a criação do Programa Nacional de Redução de Metano, com incentivos à produção de biometano, captura em aterros e estações de tratamento, controle de queima e vazamentos na cadeia de petróleo e gás, além de novas tecnologias de monitoramento e campanhas de conscientização. A iniciativa ganha peso diante da relevância da Amazônia como fonte natural de metano e da pressão internacional por ações climáticas mais robustas.

## Equipe de Óleo e Gás

**Thiago Luiz Silva**

Sócio

thiago.luiz@ldr.com.br

**Bernardo Viana**

Sócio

bernardo.viana@ldr.com.br

**Loan Reis**

Sócio

loan.reis@ldr.com.br

**Maria Carolina Prioli**

Advogada

maria.prioli@ldr.com.br

**Matheus Leone**

Advogado

matheus.leone@ldr.com.br

**Beatriz Lobo**

Assistente jurídico

beatriz.lobo@ldr.com.br

**Isabella Duarte**

Estagiária

isabella.duarte@ldr.com.br

**Brasil**

São Paulo | Rio de Janeiro



**Brasil**  
São Paulo | Rio de Janeiro

 [ldr.com.br](http://ldr.com.br)

 [Lobo de Rizzo Advogados](#)

 [loboderizzo](#)